

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 424/2019

Processo: 5979580/2019 (SEMSU)

Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) n.º 132/2019

Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SESP

Ata de Registro de Preços n.º 023/2018 - SESP Processo n.º 75831686/2016 - SESP Contratada: VISION NET LTDA.

Objeto do contrato original: prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas de gerenciamento, localização e integração para rastreamento veicular.

Objeto do Termo de Rescisão: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão, em 26/02/2021, do Contrato de Prestação de Serviço n.º 424/2019, firmado entre as partes em 06/11/2019.

Data de assinatura do Termo: 25/02/2021.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 024/2021 e 038/2021, constante dos autos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Termo de Suspensão de Contrato de Prestação de Serviços n.º 329/2020.

Processos: 4492580/2019 - 3142512/2020 (SEMSU).

Pregão Eletrônico nº 314/2019.

Ata de Registro de Preços n.º 230/2020.

Contratada: COOPATAXI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO E MAQUINAS E VEICULOS.

Objeto do contrato original: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Objeto do Termo de Suspensão: O presente Instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do Contrato a que este termo se refere pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

Vigência: A vigência será a partir de 25/02/2021. Data de assinatura do Termo: 25/02/2021.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): datados do dia 05/02/2021 e na Sequência 43 e 45 dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Extrato de Dispensa de Licitação nº 010/2021**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação.

Processo nº: 1095508/2021.

RATIFICO a contratação da empresa ANGEL MODAS LTDA, CNPJ 07.879.390/0001-60, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Aquisição de MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA EM TECIDO visando prover a segurança individual dos estudantes matriculados no 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no valor global de R\$ 94.200,00, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: O retorno às atividades letivas da Rede Municipal de Ensino de Vitória para os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA ocorrerá, a partir de 1º de março, conforme estabelecido na Portaria SEME Nº 09/2021 sendo indispensável que a escola esteja devidamente adequada para receber esses alunos sendo imprescindível a disponibilização de máscaras.

Dotação:	Classificação	funcional	programática
14.01.0012.361.0005.2227	e	elemento	de despesa
3.3.90.30.28.			

Fiscal do Contrato Paulo Roberto Uliana Matrícula 345563, Gestor Andrea de Oliveira Matrícula 626207.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2021.

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**Extrato de Contrato nº 027/2021**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 1948809/2020

Contrato nº: 027/2021

ID Cidades nº: 2020.077E0600002.01.0021

Contratada: Maxpav Construções Ltda.

Objeto: Execução das Obras de contenções no âmbito das regionais 1 e 3, contemplando os bairros Forte São João, Ilha de Santa Maria, de Lourdes e Piedade, Nesta Capital.

Valor: R\$ 621.660,55 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação: 13.01.15.451.0016.1.0163 - Implementação dos Projetos / Obras previstas - 4.4.90.51.99 - Outras Obras e instalações - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente.

Prazo de vigência: de 24/02/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 1188-000

Data da assinatura do termo: 24/02/2021

Vitória, 24 de fevereiro de 2021

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Habitação

Portarias**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS****HUMANOS E TRABALHO****PORTARIA SEMCID Nº 01****DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO****Contrato nº 054/2018**

Processo Administrativo nº 7560882/2015 - SVA Segurança e Vigilância Armada Eireli.

Objeto Contratual: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DO CENTRO REFERENCIA DA JUVENTUDE - CRJ

A Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Decreto nº 17.055, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Dias Crespo, matrícula 628683, para atuar na gestão do contrato;

Art. 2º - Designar a Servidora Karolyna Rios Campos Reis, matrícula 602652, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

Art. 3º - Designar o servidor Thiago Palhares Fortes Alves, matrícula 530336, fiscal substituto.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/01/2021.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

Neuza de Oliveira

Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS**HUMANOS E TRABALHO****PORTARIA SEMCID Nº 02****DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO****Contrato nº 373/2017**

Processo Administrativo nº 7560882/2015 - SVA Segurança e Vigilância Armada Eireli.

Objeto Contratual: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DA CASA DA JUVENTUDE.

A Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Decreto nº 17.055, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Dias Crespo, matrícula 628683, para atuar na gestão do contrato;

Art. 2º - Designar a Servidora Karolyna Rios Campos Reis, matrícula 602652, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;